

**Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*: MESTRADO PROFISSIONAL
EM NOVAS TECNOLOGIAS DIGITAIS NA EDUCAÇÃO (MPNTDE)**

Área de concentração: Aplicação e Desenvolvimento de Tecnologias
Digitais e Métodos de Ensino na Educação

EDITAL DO EXAME DE SELEÇÃO

Ingresso no primeiro semestre de 2021

O Centro Universitário UniCarioca, por intermédio da Pró-Reitoria Acadêmica, faz saber a todos os interessados que, nos termos do presente edital, fará realizar o Exame de Seleção para o Curso de Mestrado Profissional em Novas Tecnologias Digitais na Educação (MPNTDE). O processo seletivo ocorrerá entre os dias **22 de setembro e 08 de dezembro de 2020**. As inscrições estarão abertas de **22 de setembro até o dia 26 de novembro de 2020**.

1. PÚBLICO ALVO

O MPNTDE tem como público alvo, portadores de diploma de nível superior, das mais diversas áreas do conhecimento.

2. PERFIL DO EGRESSO

O egresso do Mestrado Profissional em Novas Tecnologias Digitais na Educação da UniCarioca, sustentado em sólida base interdisciplinar será capaz de:

- exercer sua profissão com competência, ética, crítica e liderança, para desenvolver, selecionar e aplicar novas tecnologias no ensino/aprendizagem em ambientes formais e não formais;
- problematizar suas experiências cotidianas, difundindo conhecimentos, valores e transformando as práticas profissionais;
- atualizar-se de forma permanente considerando os avanços da ciência e das tecnologias, bem como de sua aplicação, tendo como foco a produção técnico-científica na pesquisa aplicada e a proposição de inovações e aperfeiçoamentos tecnológicos para a solução de problemas específicos.

3. OBJETIVO

O Mestrado Profissional em Novas Tecnologias Digitais Aplicadas na Educação da UniCarioca objetiva capacitar profissionais para atuar de forma qualificada, crítica, humanista e transformadora em diferentes segmentos de ensino (formal e não formal), preparando mestres para atender aos desafios que a nossa região e o país enfrentam em vários níveis educacionais, tornando-os capazes de desenvolver, selecionar e aplicar tecnologias digitais e métodos de ensino de modo a criar ambientes de ensino-aprendizagem interdisciplinares e motivadores.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Prazo

As inscrições estarão abertas no período de **22 de setembro até o dia 26 de novembro de 2020**, e poderão ser feitas através do e-mail: mestrado@unicarioca.edu.br

A concretização da inscrição subentende que o candidato concorda com os termos do presente edital.

4.2 – Documentação

No ato da inscrição, por meio do e-mail mestrado@unicarioca.edu.br o candidato deverá anexar os documentos a seguir (**na extensão .pdf**):

- Carta de Intenção: O candidato ao mestrado deverá apresentar uma carta de intenções, **de no mínimo 02 (duas) e no máximo 05 (cinco) páginas**, dirigida à Comissão de Seleção, contendo nome completo do candidato e telefone de contato com DDD, abordando **NECESSARIAMENTE** os seguintes pontos:
 - **(i)** qual o principal problema que o candidato identifica, nos dias de hoje, em relação à aprendizagem nos espaços formais e não formais de ensino;
 - **(ii)** como as tecnologias digitais poderiam auxiliar para mitigar esse problema;
 - **(iii)** como a sua experiência pessoal e profissional, alinhadas as competências a serem adquiridas nesse mestrado, poderiam contribuir para solução desse problema.

- Uma cópia do Currículo Lattes atualizado (2020), com link para acesso direto (Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br>), com especial destaque para a publicação de livros, artigos e apresentação de trabalhos em eventos científicos nos últimos 5 anos, bem como atividades de pesquisa que tenham sido desenvolvidas.

4.3 - Cancelamento Sumário

A ausência dos documentos acima requeridos resultará em inscrição automaticamente cancelada.

5. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

5.1 - Processo de Seleção

1ª Etapa:

Análise da carta de intenção. A banca, constituída de dois ou mais docentes do MPNTDE, fará análise da carta de intenção e do Currículo e atribuirá uma nota (N1). Os **50 (cinquenta)** primeiros candidatos que obtiveram notas $N1 \geq 6,0$, nesta primeira etapa, **passarão para a segunda etapa.**

2ª Etapa:

Entrevista. Uma banca constituída, preferencialmente, de dois ou mais docentes do MPNTDE irá entrevistar o candidato. Para esta entrevista, os avaliadores atribuirão uma nota (N2). Os aprovados nesta segunda etapa que obtiveram notas $N2 \geq 6,0$ (seis) terão sua Média final calculada segundo a fórmula abaixo, onde a nota da entrevista tem peso 2 (dois).

$$\text{Média Final} = (N1 + 2 * N2) / 3$$

Obs.: As duas fases têm caráter eliminatório e classificatório.
A classificação final seguirá a ordem decrescente da média.

5.1.1 - Critérios de desempate

Em caso de empate entre os candidatos, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem: quem obtiver maior nota na entrevista, permanecendo o empate, o que tiver maior idade.

5.2 - Etapas, Local, Data e Hora:

- **1ª Etapa:** Análise da carta de intenção.
Ocorrerá **entre os dias 22 de setembro e 28 de novembro de 2020, sem a presença do candidato**.
- Divulgação dos Resultados da 1ª etapa: **01 de dezembro de 2020** às 18 horas, com publicação no site da UniCarioca (www.unicarioca.edu.br).
- **2ª Etapa:** Entrevista. Ocorrerá **entre os dias 02 e 07 de dezembro de 2020**, no horário comercial, na Unidade Rio Comprido da UniCarioca (Avenida Paulo de Frontin, 568, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ). Sendo aprovados na primeira etapa os candidatos serão contatados para agendamento.
- Classificação Final e Divulgação dos Resultados. **08 de dezembro de 2020** às 18 horas, com publicação no site da UniCarioca (www.unicarioca.edu.br).
- Matrículas no MPNTDE (para aprovados e classificados): na Secretaria da Unidade Rio Comprido da UniCarioca, **de 09 de dezembro de 2020 a 09 de janeiro de 2021**. O prazo para a reclassificação será de **11 a 16 de janeiro de 2021**. O início das aulas será no dia **06 de fevereiro de 2021**. Dúvidas: enviar e-mail para mestrado@unicarioca.edu.br

6. NORMAS DO CURSO

Os aprovados deverão dispor de, **NO MÍNIMO, 10 (dez) horas semanais**, dentre as quais, **08 (oito) horas** serão para as aulas das disciplinas,

obrigatórias e eletivas, que ocorrerão aos sábados e, **02 (duas) horas ou mais** para as **atividades** técnicas ou de pesquisa (a combinar com o orientador).

NOTA: Como mais uma opção, poderão ser oferecidas outras **disciplinas eletivas** no **turno da tarde**, em dias de semana, desde que haja interesse dos discentes.

Os estudos relativos à elaboração da dissertação de Mestrado bem como outros projetos desenvolvidos, serão planejados a partir do interesse do orientador e do aluno.

A dissertação de Mestrado deverá ser **obrigatoriamente** uma monografia. Além disso, para defender a dissertação, o aluno deverá ter um artigo, relacionado à dissertação, submetido a um periódico na área Interdisciplinar que tenha classificação Qualis B3 ou superior na respectiva área na Capes.

Sem detrimento ao especificado no parágrafo anterior, o aluno para defender a dissertação **deverá, também, ter como produto relacionado à dissertação**, um ou mais dos seguintes itens: (i) trabalho técnico divulgado em anais de congresso; (ii) pedido de registro ou patente; (iii) vídeos, jogos, aplicativos, plataformas de ensino, “websites”, metodologias, manuais, ou outros materiais pedagógicos aplicados e relacionados às novas Tecnologias Digitais na Educação. Para este fim, os alunos contarão com apoio de toda estrutura para pesquisa (orientação por docentes doutores, alunos de iniciação científica e laboratórios).

Para a obtenção do título de Mestre em Novas Tecnologias Digitais na Educação, além da defesa de Dissertação de Mestrado, o aluno deverá cumprir um mínimo de 600 (seiscentas) horas de formação, correspondentes a um mínimo de 30 (trinta) créditos acadêmicos, dos quais 9 (nove) relativos às disciplinas eletivas e 21 (vinte e um) créditos relativos às obrigatórias.

Os candidatos selecionados irão também colaborar com os demais projetos em andamento do grupo de pesquisa a que se vincular, além de realizar supervisão e

orientação de bolsistas de iniciação científica e, eventualmente, em atividades docentes junto aos cursos de graduação vinculados à Pró-Reitoria Acadêmica. São obrigatórias ainda as participações nos seminários e reuniões internas de cada grupo de pesquisa. Mais informações pelo e-mail mestrado@unicarioca.edu.br

7. VAGAS

Serão oferecidas **30 (trinta)** vagas.

8. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

A aprovação do candidato se dará pelo grau obtido pela média aritmética ponderada entre N1 e N2 ($Média\ Final = (N1 + 2 \cdot N2) / 3$). A classificação do candidato será norteada por essa média, seguindo a ordem decrescente, por área.

9. MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados até o limite de vagas oferecidas terão direito a matricular-se como alunos regulares do MPNTDE, obedecendo aos prazos e normas fixados pela Pró-Reitoria Acadêmica. O candidato será imediatamente substituído pelo próximo candidato aprovado, caso não compareça ou não apresente a documentação necessária no prazo estabelecido para a realização da matrícula.

A matrícula de cada candidato será feita por disciplina conforme plano de estudos recomendado pelo respectivo professor orientador.

Dos candidatos aprovados no Exame de Seleção, será exigida a apresentação dos seguintes documentos **no ato da matrícula**:

- Duas cópias autenticadas do Diploma ou do Certificado de Colação de Grau do Curso de Graduação em qualquer área de conhecimento;
- Uma cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Uma cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Uma cópia legível e ampliada da Carteira de Identidade;
- Uma cópia legível e ampliada do CPF;

- Uma cópia legível e ampliada do Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (quando aplicável);
- Comprovante do pagamento da 1ª parcela do contrato de prestação de serviços educacionais para efetivação do plano de estudos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria Acadêmica, que poderá também publicar instruções complementares para a realização deste exame de seleção e para as matrículas.
- As inscrições que não estiverem de acordo com as normas estabelecidas no presente edital não serão aceitas pela Banca Examinadora.
- Este edital se submete as regras do Mestrado Profissional em Novas Tecnologias Digitais na Educação (MPNTDE).

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2020.

Prof. Maximiliano Damas

Pró-Reitor Acadêmico